



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 7, de 31 de julho de 2025
1 a 31 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor-Geral do *Campus* Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo do *Campus* Valença
Johnathan da Silva Bonfim

Diretora Acadêmica do *Campus* Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe de Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 25
2 – Portarias de Pessoal	26 a 29
3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30 a 32

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 32/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2025

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 08/2025, relativo à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao refeitório do IF Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U. de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251225.2025-01, de 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 08/2025, que visa à contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e manipulação de alimentação pronta, destinada aos alunos do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola: Entrequilombos – Perspectivas Agroecológicas, durante os dias de aula no IF Baiano – Campus Valença:

CONTRATO Nº 08/2025 – PADARIA E RESTAURANTE CRISTO REI LTDA ME			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Nelma Cristina Silva Barbosa de Matos	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Fiscal Titular
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Fiscal Suplente

Art. 2º As atividades desempenhadas pelos servidores designados serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 04/07/2025 14:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 715008
Verificador: 6df721da76
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 33/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2025

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 09/2025, relativo à contratação de serviços gráficos para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, no IF Baiano – Campus Valença.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U. de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251228.2025-36, de 3 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 09/2025, que trata da contratação de empresa especializada para a impressão de 6 módulos de textos (100 exemplares cada, com 200 páginas frente e verso, encadernados) e de 1 mapa em lona (90 x 120 cm), destinados ao Curso de Educação Escolar Quilombola: Entrequilombos – Perspectivas Agroecológicas, durante as aulas no IF Baiano – Campus Valença:

CONTRATO Nº 09/2025 – GRÁFICA PALMA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Nelma Cristina Silva Barbosa de Matos	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Fiscal Titular
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886615	Fiscal Suplente

Art. 2º As atividades desempenhadas pelos servidores designados serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 04/07/2025 14:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 715049
Verificador: 4f64885036
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 34/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável por estabelecer critérios para a participação de estudantes em eventos externos, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251310.2025-61, de 14 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados a seguir, a Comissão responsável por estabelecer critérios para a participação de estudantes em eventos externos (tais como FAMIF, Congresso do IF Baiano, JEIF e similares), no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Presidente
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Membro
Célia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Membro
Carolina Ramos Heleno	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1139110	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800395	Membro

Art. 2º Compete à Comissão estabelecer os critérios para a participação de estudantes em eventos externos, tais como o FAMIF, o Congresso do IF Baiano, o JEIF e outros de natureza similar.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/07/2025 14:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 718684
Verificador: 719c56c779
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 35/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Esportes no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251308.2025-91, de 14 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, a Comissão de Esportes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Carolina Ramos Heleno	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1139110	Presidente
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 3037855	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 2272601	Membro
Daniele Silva Carmo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1384610	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	SIAPE 2331344	Membro
Raysa Desidério Palhares	Discente	SUAP 20231VAL16I0051	Membro / Representante Estudantil

Art. 2º Compete à Comissão:

I – fomentar discussões sobre o papel do esporte na formação cidadã, bem como na promoção da saúde e da sociabilização, envolvendo todos os estudantes;

II – organizar e incentivar a prática de diferentes modalidades esportivas entre os estudantes;

III – planejar e promover treinamentos, eventos e outras atividades relacionadas ao universo esportivo;

IV – realizar a gestão do material esportivo; e

V - atuar como um canal de diálogo entre estudantes, servidores e a gestão do *Campus Valença*, contribuindo para o fortalecimento da vida acadêmica e comunitária.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/07/2025 14:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 718653
Verificador: dcba71471b7
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 36/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2025

Altera a composição da Comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do IF Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251306.2025-01, de 14 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, constituída pela Portaria nº 58/2024 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONCA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2315920, para a função de membro;

II - PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190482, para a função de membro;

III - PERECLLES BRITO BATISTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1910505, para a função de membro; e

IV - MARCELO DE CAMPOS PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2631948, para a função de membro.

Art. 3º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO

Emmanoel Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1302725	Presidente
Jose Raimundo dos Reis Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	4315877	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2000421	Membro
Célia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2315920	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1190482	Membro
Perecles Brito Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1910505	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2631948	Membro

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 58/2024 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/07/2025 14:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 718526
Verificador: 46846cc406
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 37/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão Permanente de Aplicação de Sanção e Ocorrências nos Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo SUAP nº 23336.251327.2025-18, de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções e Análise de Ocorrências em Processos de Aquisição de Bens e Serviços, constituída pela Portaria nº 61/2021 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e alterada pelas Portarias nº 35/2022, de 10 de junho de 2022; nº 36/2023, de 29 de março de 2023; nº 47/2024, de 26 de setembro de 2024; e nº 21/2025, de 16 de maio de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora INDINEIA RAMOS PAIXÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1530228, da função de membro da Comissão.

Art. 3º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Presidente
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Presidente (Suplente)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Membro

Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Membro

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 21/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/07/2025 16:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 719371
Verificador: 5874d99362
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 38/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2025

Constitui Comissão para a Escolha do Livro Didático no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251254.2025-64, de 8 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão para a Escolha do Livro Didático no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Célia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Presidente
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2315920	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2631948	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – analisar o Guia do PNLD;
- II – organizar reuniões com os(as) professores(as) para discutir as obras, compartilhar experiências e levantar pontos positivos e negativos de cada material;
- III – registrar as obras escolhidas no sistema do PNLD, garantindo que as opções sejam devidamente registradas; e

IV – acompanhar o processo de distribuição dos livros e a implementação dos materiais nas escolas, assegurando que o material didático chegue aos(as) alunos(as) e professores(as) de forma adequada.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 16/07/2025 10:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 717111
Verificador: 3f0db56ce4
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 39/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025

Designa membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) para o biênio 2025–2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251360.2025-48, de 21 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) integrantes abaixo relacionados(as) para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, para o biênio 2025–2026:

NOME	VÍNCULO / CARGO	MATRÍCULA / CPF	FUNÇÃO
Anderson Gomes da Epifania	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1616352	Grupo Gestor
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1784527	Grupo Gestor
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1886615	Grupo Gestor
Julia de Araujo Menezes	Discente	SUAP 20241VAL15I0024	Grupo Gestor (Titular)
Maillany Santos Valentim	Discente	SUAP 20241VAL16I0025	Grupo Gestor (Suplente)
Cosmira Evangelista dos Santos	Comunidade Externa	CPF ***.755.395-**	Grupo Gestor
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	SIAPE 2331344	Membro Efetivo
Micheline Santos de Jesus	Técnica em Agropecuária	SIAPE 1981202	Membro Efetivo

Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	SIAPE 2250819	Membro Efetivo
Quezia dos Santos Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 2240448	Membro Efetivo
Diogo Fonseca Borsoi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1243743	Membro Efetivo
Joseane Costa Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 2062238	Membro Efetivo
Ananda de Oliveira da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1334475	Membro Efetivo
Indineia Ramos Paixão	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1530228	Membro Efetivo
Natalia Rizzatti Ferreira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1311087	Membro Efetivo
Gerffeson Silva Dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 2402141	Membro Efetivo
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 2272601	Membro Efetivo
Tasso Meneses Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1878449	Membro Efetivo
Gabriel Vidinha Correa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162692	Membro Efetivo
Carolina Ramos Heleno	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1139110	Membro Efetivo
Perimar Espírito Santo De Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE 1785109	Membro Efetivo
Douglas Santos Rangel	Discente	SUAP 20202VAL05GL0023	Membro Efetivo
Ingrid dos Santos Lemos	Discente	SUAP 20202VAL05GL0008	Membro Efetivo
Andrezo Tilio Dores	Discente	SUAP 20242VAL05GL0027	Membro Efetivo
Uran Silva Santos Brandão	Discente	SUAP 20231VAL05GL0019	Membro Efetivo
Wanessa Gabrielly Silva Pacheco	Discente	SUAP 20232FC00440010	Membro Efetivo
Lana Tamile Prazeres de Jesus	Discente	SUAP 20171VAL31S0019	Membro Efetivo
Carlos André dos Santos	Discente	SUAP 20232VAL03E0012	Membro Efetivo
Kauary Ferreira Carvalho	Discente	SUAP 20251VAL16I0023	Membro Efetivo
Jessica Santos Rodrigues	Discente	SUAP 20221VAL15I0017	Membro Efetivo
Jhennyfer Carolina R. de Jesus	Discente	SUAP 20251VAL16I0044	Membro Efetivo
Alexandre Teles de Sena	Discente	SUAP 20241VAL16I0048	Membro Efetivo

Ana Thaís Santos Conceição	Discente	SUAP 20241VAL16I0011	Membro Efetivo
Kevilly Bianca da Conceição Sousa	Discente	SUAP 20241VAL16I0042	Membro Efetivo
Mábily Nascimento Silva	Discente	SUAP 20241VAL15I0046	Membro Efetivo
Yasmim Souza	Discente	SUAP 20241VAL16I0082	Membro Efetivo
Samara Celine dos Santos Mercês	Discente	SUAP 20241VAL15I0012	Membro Efetivo
Jhenifer Campos Silva	Discente	SUAP 20241VAL15I0060	Membro Efetivo

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor do NEABI Local:

I – representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF Baiano, bem como perante instituições vinculadas às temáticas etnicorraciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o campus;

II – reivindicar, junto às instâncias dos campi do IF Baiano, ações que atendam às demandas do NEABI local;

III – apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI;

IV – Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações voltadas à educação para as relações etnicorraciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF Baiano;

V – promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade etnicorracial;

VI – articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do campus, em diálogo com os coordenadores de curso, por meio da publicação de estudos, pesquisas e outras atividades afins, voltadas à diversidade etnicorracial;

VII – convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e divulgar previamente as pautas;

VIII – elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final de gestão, a serem encaminhados à Direção Acadêmica e socializados com a comunidade acadêmica do *campus*;

IX – realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de forma transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica; e

X – oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias, espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o campus, valorizando as identidades e os modos de produção de conhecimento dos indivíduos que integram esses espaços.

Art. 3º Compete aos membros do NEABI local:

I – colaborar na concepção, articulação e execução de ações formativas, tanto curriculares quanto extracurriculares, que tenham relação com os objetivos do NEABI;

§ 1º Os(as) estudantes poderão contabilizar parte ou a totalidade da carga horária destinada ao desenvolvimento de projetos do NEABI como carga horária de estágio obrigatório, desde que seguidas as orientações do Regulamento de Estágio Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Estágio Sociocultural – artigo 16, parágrafos 3º ao 6º) e do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação de cada *campus*.

§ 2º A contabilização da carga horária utilizada pelo(a) discente no desenvolvimento de projetos do NEABI poderá ocorrer também como Atividade Complementar de Curso (ACC), devendo seguir o disposto nos artigos 82 a 86 da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

II – participar da organização de eventos internos e externos ao IF Baiano sobre a temática da educação para as relações etnicoraciais;

III – sistematizar ou mediar a publicação e a socialização dos resultados dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos por membros do NEABI;

IV – colaborar em ações que promovam o aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação multiétnica e intercultural nos campi;

V – subsidiar o Grupo Gestor do *campus*, apresentando demandas, sugestões e propostas que contribuam para elucidar questões relativas à diversidade etnicoracial;

VI – revisar documentos do *campus*, visando à inserção de temáticas relativas à valorização e ao reconhecimento dos sujeitos afro-brasileiros e indígenas, em âmbito interno e externo;

VII – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Núcleo;

VIII – votar nas eleições para as funções do NEABI Local;

IX – zelar, solidariamente, pela documentação e pelo patrimônio alocado no NEABI; e

X – colaborar na elaboração do planejamento anual das atividades do Núcleo.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do NEABI.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros designados serão consideradas serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/07/2025 15:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 722077
Verificador: e02715e0e9
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 40/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025

Designa equipe de planejamento de contratação para gerenciar o processo licitatório relativo à substituição do transformador e dos quadros de distribuição de energia elétrica no IF Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251407.2025-73, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação, responsável por gerenciar o processo licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de substituição do transformador de distribuição de energia elétrica e dos quadros de distribuição da rede interna do IF Baiano – *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Integrante Requisitante
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro	3422778	Integrante Técnico
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro de Apoio
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro de Apoio

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/07/2025 15:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 723654
Verificador: e3cec7283b
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 28/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2025

Localiza exercício de servidora.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.251213.2025-78, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12/6/2025, o exercício da servidora PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº ***.693.975-**, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 04/07/2025 11:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 714994
Verificador: 3e26ac9ee8
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 29/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2025

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251293.2025-61, de 9 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 9/7/2025, o exercício da servidora TAIS GENTIL NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1344677, na Coordenação Geral de Ensino (CGE) do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/07/2025 13:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 716762
Verificador: dae3189cdf
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 30/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251328.2025-62, de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE AMARAL SILVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2272601, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04138892404, com validade até 15 de julho de 2032, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/07/2025 16:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 719394
Verificador: dbcd0c0c33
Código de Autenticação:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001002/25</u>	ALEX ANDRADE COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/07/2025	05/07/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	552,05					
<u>001021/25</u>	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2025	05/07/2025	Serrinha (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00						
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	262,50					
<u>001072/25</u>	JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/07/2025	12/07/2025	Uruçuca (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							12/07/2025	12/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	55,27				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	542,23					
<u>001115/25</u>	VALDINEA DE JESUS SACRAMENTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	04/07/2025	05/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	597,50					
<u>001116/25</u>	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	04/07/2025	05/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							05/07/2025	05/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	597,50					
<u>001118/25</u>	VALDINEA DE JESUS SACRAMENTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	597,50	
<u>001119/25</u>	ALEX ANDRADE COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00	
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	552,05	
<u>001120/25</u>	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00	
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	597,50	
<u>001122/25</u>	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/07/2025	19/07/2025	Serrinha (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00	
							19/07/2025	19/07/2025	Valença (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00		
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	552,05	
												Sub-Total Geral	12,5	4.187,50	0,00	4.187,50
												Total (R\$)				4.850,88